

# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Volume 129 • Número 173 • São Paulo, sexta-feira, 13 de setembro de 2019

MARCIA NAGAMITE, RG 20.783.248, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 18/08/2019, SEI-9004356-18;

MARCOS SEIJI FERREIRA DA COSTA HIGASI, RG 52.865.761-6, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 04/08/2019, SEI-9004973-18;

MARIO KAZUYA MORITA, RG 13.026.251-1, o 6º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 09/08/2019, SEI-9002631-18;

PAULO BRASIL CORRÊA DE MELLO, RG 8.831.782, o 7º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 12/08/2019, SEI-9002892-18;

PAULO CESAR MENDES DA CONCEIÇÃO, RG 17.502.861, o 6º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 29/08/2019, SEI-9002960-18;

ROBERTO MASSASHI KOGA, RG 5.766.517-5, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 15/08/2019, SEI-9004351-18;

WAGNER MAIA, RG 19.347.182-6, o 4º quinquênio de adicional por tempo de serviço, mais a sexta parte de seus vencimentos, a partir de 08/08/2019, SEI-9004765-18.

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVERBANDO, nos termos dos artigos 209 e 210 do E.F.P., 90 dias de licença-prêmio a que fazem jus:

ADAILTON DE SOUSA DAMASCENO, RG 22.497.867-6, conforme SEI-9004977-14;

ADAUTO PEREIRA DA SILVA, RG 9.699.809, conforme SEI-9003948-14;

ADRIANA APARECIDA JESUS DE ALMEIDA, RG 22.121.473, conforme SEI-9004350-14;

ADRIANA MEGUMI KAKISAKA, RG 18.716.745-X, conforme SEI-9004359-14;

AIKO NISHIGUCHI, RG 59.829.008-4, conforme SEI-9003852-14;

ANDRE TAKEO IBARAKI, RG 22.807.305-4, conforme SEI-9004974-14;

ANGELA DIAS, RG 15.585.429-X, conforme SEI-9004978-14;

BEATRIZ JULIANA DE ALMEIDA LIMA, RG 18.095.005-8, conforme SEI-9003728-14;

CAMILA MORAES BACETI, RG 43.950.899-X, conforme SEI-9004987-14;

CRISTIANE MARIE USSUI GONZALEZ DE BONIS, RG 22.602.737-5, conforme SEI-9004334-14;

DIVA DE ALMEIDA, RG 16.779.678-1, conforme SEI-9003754-14;

ELAINE ANDREA SANTELLO, RG 22.070.499, conforme SEI-9002451-14;

ELIZABETH HELENA RODRIGUES ALVES, RG 8.340.310-3, conforme SEI-9002396-14;

ELLEN CHRISTINE LAUTENSCHLAGER DOS SANTOS, RG 16.425.874, conforme SEI-9002203-14;

FABIO HERMENEGILDO PRISMIT, RG 23.167.569-0, conforme SEI-9004970-14;

GERALDINA ALVES DA SILVA, RG 11.066.470, conforme SEI-9002783-14;

GUILHERME AUGUSTO GONZAGA DA SILVA, RG 32.221.134-7, conforme SEI-9004348-14;

JAQUELINE HIGA, RG 19.690.156-X, conforme SEI-9004357-14;

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA GUASSÙ, RG 10.593.304-1, conforme SEI-9004982-14;

JOSÉ ROBERTO BORGA, RG 5.748.882-4, conforme SEI-9004980-14;

LILIA MARCIA APARECIDA DE SOUZA MIYAKE, RG 13.834.026-2, conforme SEI-9004972-14;

LILIAN GRADIN DE SOUZA, RG 25.255.567-3, conforme SEI-9004985-14;

LUIZ CARLOS SOARES MACEDO, RG 5.133.023-4, conforme SEI-9003841-14;

MARCIA NAGAMITE, RG 20.783.248, conforme SEI-9004356-14;

MARCOS SEIJI FERREIRA DA COSTA HIGASI, RG 52.865.761-6, conforme SEI-9004973-14;

ROBERTO MASSASHI KOGA, RG 5.766.517-5, conforme SEI-9004351-14.

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO, SUBSTITUTO, DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESIGNANDO SERGIO MINORU FUKAYA, RG 27.103.662-X, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Jose Ricardo Figueiredo Vaz, que participará do "5º Seminário Internacional sobre Análise de Dados na Administração Pública", promovido conjuntamente pelo Tribunal de Contas da União - TCU, Controladoria-Geral da União - CGU, Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e Rede de Inovação no Setor Público - InovaGov e apoiado pela Agência Alemã de Cooperação Internacional - GIZ, em Brasília - DF (ATO 2287/2019).

### DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: TCA- 13.107/026/17  
CONTRATO Nº 99/17

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: INFRASEG PROTEÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Decisão da E. Presidência deste Tribunal às fls. 447 dos autos, datada de 16/08/2019, na íntegra: "DETERMINO a aplicação de multa à empresa INFRASEG PROTEÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 14.414.633/0001-50, no montante de R\$ 6.855,05 (seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), confirmando os valores preventivamente retidos a esse título e autorizando a conversão ao Fundo

Especial de Despesa desta Corte, conforme Art. 3º, inciso X, Lei Estadual nº 11.077/02, sem prejuízo da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos, consoante artigo 87, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93, c/c Art 7º da Lei nº 10.520/02, c/c Súmula nº 51 desta Corte.

Transitado em julgado e na ausência de pagamento de valores remanescentes, autorizo, desde já, a inscrição do crédito em Dívida Ativa e CADIN Estadual, na forma da Lei.

Por derradeiro, remetam-se os autos ao DGA para providências, incluindo-se a expedição de ofício à BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A, segundo as condições estipuladas na Apólice nº 014142017000107750067583."

### RECURSOS HUMANOS

#### APOSTILAS DO PRESIDENTE

APOSTILANDO os títulos de nomeação dos servidores abaixo identificados, para declarar que os cargos de AGENTE DA FISCALIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO, do SQC-III, que ocupam, ficam, a partir de 01/07/2019, mantida a Tabela I, Nível I e a escala de vencimentos prevista no artigo 9º, nos termos do artigo 29 e artigo 2º das Disposições Transitórias, todos da Lei Complementar nº 1.272, de 14 de setembro de 2015, combinados com o artigo 3º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 1.334, de 21 de dezembro de 2018, SEI-2960/2019-22, assim enquadrados:

MATR	NOME	RG	GRAU
1565	MARIA APARECIDA ALVES CARDEAL	12.778.781-1	J
2089	JESÉ DE SENA E SOUZA	5.202.010-1	L
2501	JOSÉ RICARDO DIAS DE CARVALHO	9.299.979-7	L

APOSTILANDO os títulos de nomeação dos servidores abaixo identificados, para declarar que os cargos de AGENTE DA FISCALIZAÇÃO, do SQC-III, que ocupam, ficam, a partir de 01/07/2019, mantida a Tabela I, Nível I e a escala de vencimentos prevista no artigo 9º, nos termos do artigo 29 e artigo 2º das Disposições Transitórias, todos da Lei Complementar nº 1.272, de 14 de setembro de 2015, combinados com o artigo 3º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 1.334, de 21 de dezembro de 2018, SEI-2960/2019-22, assim enquadrados:

MATR	NOME	RG	GRAU
2044	ANTONIO COSTA	5193541	L
2094	GRACE ROCHA GÖPFERT	6.517.813-0	L
2568	JOÃO FRAGOSO DA SILVA	10.785.534-3	K
2629	OTAVIO AUGUSTO GAMBARINI ZEN	11.949.912-5	L
2655	JOSÉ ANTONIO PEREIRA NEVES	16.271.534	L
2892	PAULO BRASIL CORRÊA DE MELLO	8831782	K
3406	MARCOS RENATO BÖTTCHER	16.161.432-2	I

APOSTILANDO os títulos de nomeação dos servidores abaixo identificados, para declarar que os cargos de AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO, do SQC-III, que ocupam, ficam, a partir de 01/07/2019, mantida a Tabela I, Nível I e a escala de vencimentos prevista no artigo 9º, nos termos do artigo 29 e artigo 2º das Disposições Transitórias, todos da Lei Complementar nº 1.272, de 14 de setembro de 2015, combinados com o artigo 3º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 1.334, de 21 de dezembro de 2018, SEI-2960/2019-22, assim enquadrados:

MATR	NOME	RG	GRAU
1401	HILARIO MARTINS	12.892.861-X	L
1607	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MELO	13.520.940-7	E
2215	MARIA CRISTINA VENDRAMIN CAMARGO ALVES DOS SANTOS	10.265.763-4	L
2367	IOLANDA MARIA POLIZEL CASTILHO	15576286	L
2396	ELIZABETH HELENA RODRIGUES ALVES	8.340.310-3	L
2406	DÉBORA GEORGIA TRISTÃO	21.565.092-X	J
2464	MARCO ANTONIO SILVA FERNANDES DE LIMA	8.982.140-9-RJ	L
2475	CARLOS HENRIQUE DE MELLO REIS LOBO	14.010.026-X	L
2518	JOSÉ CAMILO MAGALHÃES PAES DE BARROS JUNIOR	13.047.500-2	L
2582	CLAUDIO CARVALHO DE MELLO	9.157.742-1	K
2667	ANTONIO FERNANDO CABRAL SILVEIRA JUNIOR	9.370.681-9	I
2673	GORETI APARECIDA VINGOUSO GARCIA	15.381.846-3	K
2771	ANA LUCIA MACHADO OLIVEIRA SALVADIO	16.890.220-5	L
3550	ISABEL CRISTINA DE SOUZA	9.039.860.581-RS	H

APOSTILANDO os títulos de nomeação e aposentadoria da ex-servidora MARGUERITE MARJORIE SILVEIRA GUEDES, Matrícula 2454, RG 9.252.636-6, para declarar que o cargo de AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO, do SQC-III, que ocupou, fica, a partir de 01/07/2019, enquadrado no Nível I, Grau L, mantida a Tabela I e a escala de vencimentos prevista no artigo 9º, nos termos do artigo 29 e artigo 2º das Disposições Transitórias, todos da Lei Complementar nº 1.272, de 14 de setembro de 2015, combinados com o artigo 3º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 1.334, de 21 de dezembro de 2018, SEI-2960/2019-22.

### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### ATO GP Nº 11/2019

Dispõe sobre a jornada de trabalho interna das Unidades do Tribunal localizadas na Capital e nos Municípios, tendo em vista o disposto no artigo 4º do ATO GP Nº 03/2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 4º do Ato GP nº 03/2019, publicado no D.O.E. de 7 de fevereiro de 2019, DECIDE:

Artigo 1º - As Unidades do Tribunal localizadas na Capital e nos municípios do interior deverão compensar, a critério da chefia, no período de 16 de setembro a 18 de dezembro de 2019, as 64 (sessenta e quatro) horas referentes ao recesso estabelecido pelo Ato GP nº 03/2019, cabendo aos dirigentes das respectivas Unidades adotar as medidas necessárias à adequação da jornada de trabalho de seus servidores, que poderá ser prorrogada em no mínimo 1 (uma) hora diária suplementar.

Artigo 2º - O atendimento ao público continuará a ser efetivado no horário das 8h00 às 17h00.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
São Paulo, 12 de setembro de 2019.  
ANTONIO ROQUE CITADINI  
PRESIDENTE



\*Imagem meramente ilustrativa

## Adquira já o seu Certificado Digital

Sua certificação digital pelo tempo que você precisa e o valor que você pode pagar.

Acesse nosso site e compre seu Certificado Digital com validade de 12, 18, 24 ou 36 meses. Aproveite os valores promocionais!

Para você que é microempresário, empresário de pequeno porte, empreendedor individual e microempreendedor individual o desconto é especial. Confira!

[www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

io | certificação digital

SAC 0800 01234 01

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO